PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Falecimento, a senhora **DIRMA DA CONCEIÇÃO HERMANN PINTO**, portadora do RG nº11/R 2.816.473 SSP/PR, aprovada em Concurso como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, desde 03/04/2001, com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 24 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edição Nº 1431

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA: Artigo 1º-Fica Exonerada por Falecimento, a senhora DIRMA DA CONCEIÇÃO HERMANN PINTO, portadora do RG nº11/R 2.816.473 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, desde 03/04/2001, com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º-Este Decreto retroage seus efeitos legais para 24 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

W045052



PREFEITURA MUNICÍPAL DE HONÓRIO SERPA Rua: Elpídio dos Santos, nº 541 Telefax (46) 3245-1130 CEP: 85.548-000 Honório Serpa - PR

ERRATA 04/2017

No Decreto 200/2017, que dispõe sobre a Exoneração da funcionária DIRMA DA CONCEIÇÃO HERMANN PINTO . **Onde lê Rogerio Antonio Benin, leia-se Luciano Dias.**

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 31 de Agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA



Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130 CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Rogerio Antonio Benin**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada por Falecimento, a senhora **DIRMA DA CONCEIÇÃO HERMANN PINTO**, portadora do RG nº11/R 2.816.473 SSP/PR, aprovada em Concurso como **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, desde 03/04/2001, com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º - Este Decreto retroage seus efeitos legais para 24 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI - Edicão Nº 1431

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 200/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Funcionária aprovada em concurso público. O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Rogerio Antonio Benin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, - DECRETA: Artigo 1º-Fica Exonerada por Falecimento, a senhora DIRMA DA CONCEIÇÃO HERMANN PINTO, portadora do RG nº11/R 2.816.473 SSP/PR, aprovada em Concurso como AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, desde 03/04/2001, com uma carga horária de 40 horas, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

Artigo 2º-Este Decreto retroage seus efeitos legais para 24 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Agosto de 2017.

LUCIANO DIAS - PREFEITO MUNICIPAL

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 30/08/2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://dioems.com.br